



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº. 43, DE 28 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS FEIRA DE SANTANA, no uso da competência que lhe confere o Artigo 12 da Resolução nº 73, de 22 de Novembro de 2013 que estabelece o Código Disciplinar Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBA, **RESOLVE**:

Art. 1º. CONSTITUIR Comissão Disciplinar, composta pelos servidores abaixo relacionados, para apuração dos fatos constantes no Processo protocolado sob o nº 23471.000442/2016-59.

NOME	FUNÇÃO	SIAPE
Carla Barreto Miranda	Presidente	1644961
Marcelo Álison Sousa dos Santos	Membro	1613195
Marta Souza França	Membro	2120269

Art. 2º. A Comissão terá o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos podendo prorrogar por igual período, caso necessário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


Raigenis da Paz Fiuza
Diretor Geral - *Campus Feira de Santana*

Raigenis da Paz Fiuza
Diretor Geral
IFBA - Campus Feira de Santana
SIAPE: 1586087
Portaria nº 1.271 de 26 de Agosto de 2014